



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA

COMISSÃO ESPECIAL COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

NOMEADA PELO DECRETO N. 009/2016 – DE 19 DE JANEIRO DE 2016

EDITAL N. 001/2016

PROCESSO 2016014207

RECURSO ORDINÁRIO N. 012/2016

FUNDAMENTAÇÃO

A Recorrente apresenta uma informação a respeito de possível troca de cartões resposta (gabarito) na Unidade onde teria realizado a sua prova, em detrimento de outros que não tiveram o mesmo benefício. Porém, a Recorrente não apresentou documentação para fundamentar sua argumentação.

Além disso, a Recorrente apresenta recurso contra as respostas das Questões 21, 30, 31, 43 e 49 da prova de Enfermeiro(a), onde o gabarito preliminar trouxe as alternativas corretas como as letras “E”, “C”, “C”, “B” e “D”, respectivamente. A candidata marcou as suas respostas nas letras “B”, “D”, “A”, “C” e “C”, respectivamente.

A candidata apresenta os seguintes argumentos:

“Ao iniciarmos a prova foram lidas as instruções sobre o cartão respostas ficando claro que por motivo algum deverá ser substituído o mesmo. Na sala que realizei a prova (04 da Escola Municipal), houve rasuras no cartão de alguns candidatos e não ouveram (sic) trocas. Mas ao sair da sala nos deparamos com vários candidatos que tiveram os cartões substituídos por rasura, portanto, sendo assim, alguns foram beneficiados com a troca de cartão e outros não.”

QUESTÃO 21

O Conceito que foi citado no enunciado da questão não condiz com a resposta que está no gabarito. De acordo com a resolução do COFEN – 27212002 que dispõe sobre a sistematização de Enfermagem Art. 1º. O Conceito citado condiz com a resposta B (Evolução de enfermagem) e não com a resposta E.

QUESTÃO 30

“No enunciado da questão 30, conforme o ministério da saúde, a questão correta e a D.”

QUESTÃO 31

“As opções (sic) da questão 31, a letra A e a letra E estão exatamente iguais.”

QUESTÃO 43

“As alternativas da questão 43, as letras A e D estão iguais só mudando a ordem das questões. E ao questionar o monitor que aplicou a prova ele nos respondeu que era um “pega”, sendo assim influenciador de opiniões, sendo que é extritamente (sic) proibido qualquer tipo de comentário sobre as questões.”

QUESTÃO 49

“Na questão 49, de acordo com as temperaturas citada na questão as respostas das alternativas não tem nem uma correta. Pois não tem possibilidade desses imunologicos serem usados normalmente.”



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA
COMISSÃO ESPECIAL COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO
NOMEADA PELO DECRETO N. 009/2016 – DE 19 DE JANEIRO DE 2016
EDITAL N. 001/2016

DECISÃO

Ressalte-se que a Recorrente não fundamentou os seus recursos, não apresentando referências que sustentassem seus argumentos. Mesmo assim, o presente recurso foi encaminhado à comissão de especialistas para analisar a situação, que manifestou o seguinte:

QUANTO À QUESTÃO DA POSSÍVEL TROCA DE GABARITOS

“A par desta solicitação, apesar da Recorrente não ter fundamentado com documento comprobatório de suas alegações, foi requerido junto à instituição que aplicou as provas referentes ao Concurso Público regido pelo Edital 001/2016 as devidas explicações acerca do ocorrido.

Em suas justificativas, a instituição aplicadora das provas relatou o seguinte:

- que no sábado à tarde, após as quatro unidades já estarem preparadas para as provas no domingo, houve uma forte chuva e que, por isso, houve respingos em algumas carteiras já com as etiquetas, borrando o número de inscrição de alguns candidatos e que, por essa razão, pode ter levado à necessidade de troca de algum ou outro cartão de resposta (gabarito), especialmente na Unidade III (Salão Paroquial) e na Unidade IV (Quadra Coberta);
- que em uma sala da Unidade I (Colégio Estadual) houve ocorrência de fiscal de sala equivocando-se na orientação quanto ao correto preenchimento do cartão de respostas (gabarito) e, ato contínuo, fez as devidas correções, franqueando à sala de um modo geral a troca do cartão de respostas daqueles que porventura tivessem errado o preenchimento por equívoco na orientação;
- que em duas salas distintas da Unidade II (Escola Municipal) foi necessária a substituição do cartão resposta (gabarito), sendo um por motivo do gabarito entregue ao candidato estar com um dos cantos amassados e o outro por razão de falha de impressão dos números, levando o candidato a preencher de forma errada (faltando um dos dígitos) o seu cartão resposta (gabarito)..”

QUANTO À QUESTÃO 21

De acordo com essa Resolução a implementação da assistência é a realização das ações ou intervenções determinadas na etapa de Planejamento de Enfermagem. Para que haja a implementação da assistência, ou seja, para que ela seja colocada em prática é necessário que o enfermeiro prescreva os cuidados necessários para seu cliente, de acordo com suas necessidades, que é obtido através do diagnóstico de enfermagem, e que estas prescrições sejam reavaliadas periodicamente para que se tenham os resultados esperados. Portanto, para implementar a assistência é necessário que seja feita a prescrição dos cuidados.

QUANTO À QUESTÃO 30

“De acordo com a profilaxia do tétano é necessário administrar uma dose de reforço da vacina antitetânica, já que, no caso de S.D.N o último reforço administrado foi há mais de 6 anos e o ferimento sofrido foi um corte profundo.

Portanto, o gabarito da questão é letra “D” (deve-se aplicar o reforço da antitetânica)

Fonte: Manual de Vacinação do Ministério da Saúde, 2014”



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA

COMISSÃO ESPECIAL COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

NOMEADA PELO DECRETO N. 009/2016 – DE 19 DE JANEIRO DE 2016

EDITAL N. 001/2016

QUANTO À QUESTÃO 31

“A Sífilis Primária caracteriza-se por apresentar lesão inicial denominada cancro duro ou protossifiloma, que surge 10 a 90 dias (em média 21 dias). O cancro duro usualmente desaparece em 4 semanas, sem deixar cicatrizes. É indolor, não há presença de prurido e pode ser acompanhada de ínguas. A sífilis secundária é marcada por manchas no corpo, principalmente nas palmas das mãos e plantas dos pés. Portanto, o gabarito da questão é letra “B” (sífilis secundária). O fato de ter duas alternativas iguais, mas nenhuma é a resposta correta, não invalida a questão.

Fonte: Doenças infecciosas e parasitárias - Guia de bolso do Ministério da Saúde, 2010”

QUANTO À QUESTÃO 43

“O fato de ter duas alternativas com os mesmos itens, porém em ordem diferentes, não sendo nenhuma das duas a alternativa correta, não invalida a questão.”

QUANTO À QUESTÃO 49

“As temperaturas apresentadas na questão 49 iriam inativar as vacinas compostas por vírus atenuados”.

Em função dos fatos expostos, a Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público, por unanimidade, conhece do recurso por ser TEMPESTIVO e preencher os requisitos de ADMISSIBILIDADE para, no mérito, em razão de ter sido aplicado no caso das substituições dos cartões resposta (gabaritos) o PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO e determinar que:

- a) manter a resposta correta para a Questão 21 como sendo a letra “E”;
- b) a Questão 30, da Prova de Enfermeiro(a), passará a ter como resposta correta no Gabarito Oficial a letra “D”;
- c) a Questão 31, da Prova de Enfermeiro(a), passará a ter como resposta correta no Gabarito Oficial a letra “B”;
- d) manter a resposta correta para a Questão 43 como sendo a letra “B”.
- e) a Questão 49, da Prova de Enfermeiro(a), passará a ter como resposta correta no Gabarito Oficial a letra “B”.

INTIME-SE a Recorrente pela rede mundial de computadores (Internet).

Sala da Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público do município de Adelândia (GO), aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis (2016).

Danilo Barbosa de Meneses

Presidente

Júlio César Inácio Matos

Membro

Cleiton Gomes Camilo

Membro